

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

**Ação** 1035 Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Descrição**

Elaboração e reformulação de políticas, planos, programas e projetos ambientais; realização de consultas públicas, capacitações; seminários; treinamentos e confecção de material gráfico para apoio às ações.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Política Pública Ambiental elaborada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Políticas, planos, programas e projetos elaborados e reformulados, consultas públicas, capacitações, seminários e treinamentos realizados e materiais gráficos confeccionados.

**Finalidade**

Elaborar e reformular os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para nortear as ações no Estado e consequentemente melhorar a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável.

**Base Legal**

A Política Nacional do Meio Ambiente - Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e a Política Estadual de Meio Ambiente - Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		3	3	3
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.738.000	1.700.000	1.500.000	1.500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	161.000	180.000	200.000	215.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.100.000	750.000	700.000	800.000
Total	2.999.000	2.630.000	2.400.000	2.515.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.718.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	161.000
Total		2.999.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

**Ação** 1041 Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Descrição**

Estruturação física e técnica, visitas técnicas, intercâmbio, capacitações, contratação de serviços especializados, produção de material gráfico, publicação de relatórios e divulgação.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Gestão Amb de Recursos Hídricos Fortalec

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, treinamentos, oficinas e seminários, contratação de serviços de consultoria especializados, capacitação e funcionamento das unidades colegiadas vinculadas; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e de recursos hídricos; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico; montagem, organização e aquisição de acervo para o Centro de Documentação.

**Finalidade**

Fortalecer institucionalmente a SEMARH com funcionamento das unidades de coordenação dos projetos e programas, bem como das unidades colegiadas vinculadas.

**Base Legal**

Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991 - dispõe sobre a Política Ambiental do Estado do Tocantins

Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002 – dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	7.790.000	7.000.000	7.100.000	7.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	306.000	320.000	350.000	350.000
Total	8.096.000	7.320.000	7.450.000	7.350.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	40.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	250.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
Total		8.096.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

**Ação** 1042 Fortalecimento da Gestão Ambiental nos Municípios

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

#### Descrição

Apoio aos municípios na implantação do Programa Estadual de descentralização da Gestão Ambiental - PEGAM; de planos, sistemas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos, realização de seminários, oficinas e treinamento, confecção e impressão de material informativo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Município com a gestão ambiental fortal

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Programa Estadual de descentralização da Gestão Ambiental - PEGAM, Planos, sistemas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos implantados e apoiados, seminários, oficinas e treinamento realizados e equipamentos e materiais permanentes adquiridos.

#### Finalidade

Fortalecer os órgãos ambientais municipais, transferindo a autoridade e o poder decisório de instâncias agregadas para unidades menores, entre as quais os municípios, conferindo capacidade de decisão e autonomia de gestão para que possam fortalecer suas atividades ambientais, minimizando os impactos sociais, econômicos e ambientais.

#### Base Legal

A Política Nacional do Meio Ambiente - Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Política Estadual de Meio Ambiente - Lei nº 261, de 20 de fevereiro de 1991 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305 de 02/08/2010.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		35	35	35
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	1.971.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	615.000	600.000	600.000	500.000
Total	2.586.000	2.100.000	2.100.000	1.500.000

#### Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	21.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	594.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	571.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	700.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	700.000
Total		2.586.000

Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada**Ação** 1074 Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Função** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental**Descrição**

Apoio a implementação de ações de prevenção, controle, e combate de queimadas e incêndios florestais; Adequação, monitoramento e recuperação ambiental em áreas com passivo; Implementação de ações e políticas de incentivos à produção sustentável, de extensão e assistência técnica aos produtores, com realização de capacitações, palestras e seminários.

**Tipo** Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Queimada control e desmatamento reduzi**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Aquisição de equipamentos de combate a incêndios florestais, Implementação de ações e políticas de incentivos à produção sustentável, de extensão e assistência técnica aos produtores, com realização de capacitações, palestras e seminários; Contratação de serviços especializados, aquisição de software e licenças, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de imagens satélites, material de consumo, entre outros, com vistas a implementação do Projeto CAR/BNDES.

**Finalidade**

Reduzir as taxas de desmatamento e o número de focos incêndios florestais no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações de monitoramento ambiental, gestão territorial, da paisagem e gestão florestal.

**Base Legal**

Lei nº 1.374 de 08 de abril de 2003 que dispõe sobre a política Estadual de Educação Ambiental;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - lei de crimes ambientais que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Resolução COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

Lei 12.651/12 que trata do Novo Código Florestal.

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	3.623.000	3.800.000	3.000.000	3.000.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	33.029.000	20.000.000	10.000.000	15.000.000
Total	36.652.000	23.800.000	13.000.000	18.000.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	740.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.233.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	150.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.181.014
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.945.387
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	18.546.599
0228 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas	4.4.90.30 - Material de Consumo	1.356.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Total	36.652.000
-------	------------

**Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

**Ação** 1081 Realização de Estudos para Criação de Unidades de Conservação

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Descrição**

Elaboração de estudos para conhecimento, conservação e uso da biodiversidade; Manutenção e operacionalização do Sistema de Gestão de Unidade de Conservação – GESTO; realização de estudos especializados para propor alternativas de gestão das unidades de conservação de proteção integral.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Estudo elaborado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Contratação de consultoria para elaboração de estudos para criação de Unidades de Conservação e Manutenção do Sistema de Gestão de Unidade de Conservação – GESTO, realização de estudos especializados para propor alternativas de gestão das unidades de conservação de proteção integral.

**Finalidade**

Preservar e proteger os ecossistemas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

**Base Legal**

Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);

Lei nº 1.560 de 05 de abril de 2005 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação).

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	120.000	200.000	250.000	290.000
Total	120.000	200.000	250.000	290.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	120.000
Total		120.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0208 - Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

**Ação** 1089 Valoração dos Ativos Ambientais e Implem. de Estudos de Mitigação dos Efeitos Mudan Climat

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Descrição**

Estruturação do quadro jurisdicional do Tocantins no setor de mudanças climáticas, pagamentos por serviços ambientais e REDD+; Promoção de fontes alternativas de energias renováveis para a matriz energética do Tocantins e Promoção da redução dos gases de efeito estufa no Tocantins.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Ativo Valorado e estudo implementado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Contratação de serviços de consultoria especializados, execução de projetos; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, aperfeiçoamentos, especialização, oficinas e seminários; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e mudanças climáticas; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico e de divulgação; publicação de relatórios.

**Finalidade**

Preservar, proteger os ecossistemas e valorar os ativos ambientais, garantindo a efetiva conservação e preservação dos recursos naturais.

**Base Legal**

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	654.000	900.000	950.000	900.000
Total	654.000	900.000	950.000	900.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	654.000
Total		654.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

**Ação** 1043 Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

**Unidade Orçamentária** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 544 - Recursos Hídricos

#### Descrição

Estruturação e operação dos Organismos que compõem o SEGRH; Capacitação técnica dos membros dos organismos que compõem o SEGRH;

Apoio Técnico Institucional para implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos; Financiamento de programas, planos, projetos, ações e estudos voltados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, tais como: revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaboração e readequação dos Planos de Bacia, Estudo e Mapeamento hidrogeológico; Apoio a ações de revitalizações de bacias hidrográficas

em situação de vulnerabilidade ambiental; estruturação e manutenção de rede Hidrometeorológica estadual; estruturação e operação da Rede Estadual de Qualidade de Água; Operação e Manutenção da Sala de Situação, Apoio na atuação para a Segurança de Barragens.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Sist Est de Gerenc de Rec Hid Fortalecid

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Estrutura operacional do SEGRH capacitados sobre gestão das águas; apoio técnico institucional para formação de comissões locais com o intuito de discussão do processo de gestão das águas e objetivos do SEGRH executados.

#### Finalidade

Implementar a gestão dos recursos hídricos descentralizada e participativa através do fortalecimento da estrutura operacional e execução dos Objetivos do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos .

#### Base Legal

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	84.000	100.000	120.000	120.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.796.500	1.800.000	1.500.000	1.500.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	1.960.000	2.000.000	1.900.000	1.800.000
Total	3.840.500	3.900.000	3.520.000	3.420.000

#### Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	670.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	1.070.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.30 - Material de Consumo	200.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.796.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
Total		3.840.500

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

**Ação** 3008 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambien

**Unidade Orçamentária** 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 544 - Recursos Hídricos

**Descrição**

Assegurar a execução de ações para atendimento a situações de emergência ambiental provocada por eventos hidrológicos críticos, como secas, enchentes, queimadas, que ofereçam risco e perigo à saúde e segurança pública e prejuízos ambientais, econômicos e sociais; apoio a ações de revitalizações de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade ambiental; Estudos e Mapeamentos hidrogeológicos.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Situação de emergência atendida

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Situações de emergências atendidas nas regiões/municípios com mitigação dos impactos ambientais e atendimento a população.

**Finalidade**

Apoiar tecnicamente e com recursos financeiros as regiões/municípios que sejam impactados com: eventos hidrológicos críticos, poluição ambiental, queimadas que ofereçam riscos e perigo à saúde e segurança pública, bem como prejuízos econômicos e sociais, entre outros.

**Base Legal**

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.130.000	2.230.000	2.400.000	2.490.000
Total	2.130.000	2.230.000	2.400.000	2.490.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	80.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.40.41 - Contribuições	1.000.000
Total		2.130.000



Órgão 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Ação 3021 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Função 18 - Gestão Ambiental

Subfunção 544 - Recursos Hídricos

**Descrição**

Estruturação, manutenção e operação dos Organismos que compõem o SEGRH inclusive com aquisições de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; Capacitação técnica dos membros dos organismos que compõem o SEGRH; apoio financeiro aos organismos que compõem o SEGRH; Incentivo a criação de organismos que compõem o SEGRH, realização de mobilização social com vistas ao fortalecimento do SEGRH.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto SEGRH Estruturado e Fortalecido

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Estrutura operacional do SEGRH informados e capacitados sobre gestão das águas; apoio técnico institucional para formação de comissões locais com o intuito de discussão do processo de gestão das águas e estruturação, manutenção e fortalecimento dos componentes do SEGRH.

**Finalidade**

Implementar a gestão dos recursos hídricos descentralizada e participativa através da estruturação, manutenção e fortalecimento da estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

**Base Legal**

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos e Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/TO.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.000.000	2.100.000	2.000.000	2.300.000
Total	2.000.000	2.100.000	2.000.000	2.300.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	400.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	150.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	180.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	1.000.000
Total		2.000.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

**Ação** 3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídri

**Unidade Orçamentária** 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 544 - Recursos Hídricos

**Descrição**

Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas que visem o desenvolvimento tecnológico, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos; ações de fortalecimento institucional através da capacitação do corpo técnico do SEGRH.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Programa, plano financiado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos superficiais e subterrâneos financiados

**Finalidade**

Aporte de recursos financeiros a programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas na área de recursos hídricos.

**Base Legal**

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei 2.089/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2	2	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	2.730.000	2.800.000	2.800.000	2.900.000
Total	2.730.000	2.800.000	2.800.000	2.900.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.91.41 - Contribuicoes	500.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	80.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.000.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	650.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.40.41 - Contribuicoes	500.000
Total		2.730.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

**Ação** 3024 Fortalecimento da Educação Ambiental

**Unidade Orçamentária** 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Descrição**

Apoio a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental, implantação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF, do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, realização do Projeto Praia Consciente, implantação do Projeto Cidade Consciente, projeto ECON RUN - ( Corredores do Meio Ambiente), assim como o projeto Impacto Verde, Semana Estadual do Meio Ambiente, seminários, oficinas e capacitações, conscientização ambiental da sociedade através de divulgação (folders, outdoor, impressos em geral, inserções no rádio e Televisão)

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Educação Ambiental fortalecida

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental apoiados e implementados, Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P implantados, Projeto Praia Consciente, implantação do Projeto Cidade Consciente, projeto ECON RUN - ( Corredores do Meio Ambiente), assim como o projeto Impacto Verde, Semana Estadual do Meio Ambiente, seminários, oficinas e capacitações realizadas, conscientização ambiental da sociedade através de divulgação (folders, outdoor, impressos em geral, inserções no rádio e Televisão)

**Finalidade**

Consolidar a educação ambiental como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.

**Base Legal**

Lei nº 9.795 de 27/04/99 - Política Nacional de Educação Ambiental e Lei nº 1.374 de 08/04/2003 – Política Estadual de Educação Ambiental, Lei 1.307/2002- Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 2.089/2009 , que Dispõe sobre o FERH.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		35	35	35
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	1.000.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	1.000.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	900.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100.000
Total		1.000.000

**Órgão** 39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Programa** 1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Objetivo** 0249 - Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

**Ação** 3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

**Unidade Orçamentária** 40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

**Função** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção** 544 - Recursos Hídricos

**Descrição**

Assegurar financeiramente à revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, apoio técnico e financeiro na elaboração e revisão de planos de bacias hidrográficas; apoio técnico e financeiro na execução das ações propostas nos planos de bacias hidrográficas existentes; apoio financeiro na automatização do sistema de emissão de outorga; apoio financeiro na elaboração de estudos para implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas prioritárias; apoio na implementação do sistema estadual de informações sobre recursos hídricos; apoio em ações de educação ambiental voltada para a preservação, conservação, recuperação, expansão e valorização do uso racional dos recursos hídricos.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Instrumento da PERH implementado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos implementados; estudos e projetos elaborados; rede hidrometeorológica ampliada, rede de qualidade de água estruturada e em operação.

**Finalidade**

Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

**Base Legal**

Lei 1.307/2002 – Política Estadual de Recursos Hídricos e Lei 2.089/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/TO.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	794.363	1.000.000	1.100.000	1.200.000
Total	794.363	1.000.000	1.100.000	1.200.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 - Material de Consumo	94.363
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	200.000
0217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	3.3.50.41 - Contribuicoes	500.000
Total		794.363